

Bruxelas, 4 de junho de 2026
(OR. en)

10129/26

ECOFIN 738
UEM 216
SOC 326
EMPL 155
COMPET 685
ENV 628
EDUC 210
ENER 327
JAI 739
GENDER 66
JEUN 107
SAN 403
ECB
EIB

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 213 final
Assunto:	Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Chipre

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 213 final.

Anexo: COM(2026) 213 final



Bruxelas, 3.6.2026
COM(2026) 213 final

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Chipre

{SWD(2026) 213 final}

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Chipre

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2 e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, promover finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir a ocorrência de défices orçamentais excessivos. O regulamento estabelece que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, nomeadamente, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 16 de julho de 2025, a Comissão adotou a sua proposta de Regulamento que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 ⁽²⁾. A proposta visa aumentar a eficácia do financiamento da União reduzindo a fragmentação da arquitetura financeira e apoiando os Estados-Membros na coordenação das respetivas políticas económicas, em conformidade com o artigo 175.º do TFUE.
- (3) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental de Chipre para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou Chipre como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>)

² Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509, COM(2025) 565 final. O regulamento proposto é atualmente objeto de negociações com os colegisladores.

recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro ⁽³⁾, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro em 21 de abril de 2026 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a recomendação sobre o capital humano em 9 de março de 2026.

- (4) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Identifica os três imperativos transformadores da inovação, descarbonização e competitividade, a par da segurança, como pilares fundamentais para o crescimento económico sustentável. O Semestre Europeu está em consonância com a Bússola para a Competitividade e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da Comissão, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.
- (5) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenvolver-se paralelamente à execução da fase final do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) ⁽⁴⁾. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), juntamente com o financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades políticas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de dar uma resposta eficaz a todos ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. À medida que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, continua a ser essencial para manter as reformas e os investimentos apoiados no seu âmbito, nomeadamente os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (6) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório por país de 2026 relativo a Chipre. O relatório avaliou os progressos realizados por Chipre em resposta às recomendações específicas que lhe foram dirigidas e fez o balanço da execução do PRR por Chipre. Com base nesta análise, o relatório por país identificou os desafios mais prementes que Chipre enfrenta. Avaliou igualmente os progressos realizados por Chipre na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.
- (7) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, após a avaliação e sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo de Chipre⁽⁵⁾. O plano abrange o período de 2025 a 2028 e apresenta um ajustamento orçamental repartido por quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 6,0 %

³ JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

⁴ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

⁵ Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo de Chipre (JO C, C/2025/639, 10.02.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/639/oj>).

em 2025, 5,0 % em 2026, 5,4 % em 2027 e 4,3 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas calculadas por referência ao ano-base de 2023 de 8,9 % em 2025, 14,3 % em 2026, 20,5 % em 2027 e 25,7 % em 2028.

- (8) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo da despesa com a defesa ⁽⁶⁾, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Os Estados-Membros continuam a poder solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional a qualquer momento até 2028, se cumprirem os critérios estabelecidos no artigo 26.º do Regulamento (UE) 2024/1263.
- (9) Em 30 de abril de 2026, Chipre apresentou o seu relatório anual de progresso 2026 ⁽⁷⁾ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu.
- (10) O crescimento real do PIB em 2025 foi de 3,8 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 0,8 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 2,3 % em 2026 e de 2,7 % em 2027 e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,6 % em 2026 e de 2,2 % em 2027.
- (11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat ⁽⁸⁾, o excedente das administrações públicas de Chipre diminuiu de 4,1 % do PIB em 2024 para 3,4 % do PIB em 2025. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da sua finalização, as previsões da Comissão da primavera de 2026 apontam para um excedente de 2,1 % do PIB em 2026 e 2,5 % do PIB em 2027. A diminuição do excedente em 2026 reflete principalmente a execução da reforma fiscal geral no início do ano. O aumento do excedente em 2027 reflete principalmente o aumento das receitas fiscais devido ao fim das reduções do IVA sobre a eletricidade e os bens essenciais, bem como a melhoria global das perspetivas de crescimento.
- (12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental ⁽⁹⁾, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi expansionista em 1,8 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 0,4 % do PIB, em 2026, e contracionista, em 1,2 % do PIB, em 2027.

⁶ Comunicação da Comissão — Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, Bruxelas, 19 de março de 2025, C(2025) 2000 final.

⁷ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt.

⁸ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

⁹ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

- (13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat ⁽¹⁰⁾, a dívida das administrações públicas de Chipre diminuiu de 62,7 % do PIB no final de 2024 para 55,0 % do PIB no final de 2025. A diminuição do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente um excedente primário de 4,5 % do PIB, juntamente com um crescimento do PIB nominal a um ritmo mais de duas vezes superior aos pagamentos de juros. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB diminua para 50,4 % até ao final de 2026 e continue a diminuir para 45,5 % até ao final de 2027. A diminuição do rácio da dívida em 2026 e 2027 reflete principalmente um excedente primário de 3,3 % do PIB em 2026 e de 3,7 % do PIB em 2027. Em ambos os anos, o PIB nominal deverá também continuar a crescer a um ritmo cerca de duas vezes superior ao dos pagamentos de juros.
- (14) Com base nas previsões da primavera de 2026 da Comissão, a despesa total das administrações públicas no setor da defesa em Chipre ascendeu a 1,8 % do PIB em 2025, prevendo-se que se situe ao mesmo nível em 2026.
- (15) A União continua a enfrentar riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbadas por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas gerais e não direcionadas implicam elevados custos orçamentais e são social e economicamente ineficientes. Desde a eclosão da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, Chipre adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas ⁽¹¹⁾. Estas incluem reduções não específicas do IVA sobre a eletricidade (até março de 2027) e dos impostos especiais sobre o consumo de combustíveis (abril a junho de 2026), bem como subsídios específicos aos agricultores (abril e maio de 2026), às companhias aéreas (junho a setembro de 2026) e ao setor do turismo (abril de 2026). De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a cerca de 0,1 % do PIB em 2026. Segundo as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,3 % do PIB em 2026.
- (16) Com base nos cálculos da Comissão, em Chipre as despesas líquidas cresceram 9,6 % em 2025 e, cumulativamente, 11,8 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, o que corresponde a um desvio de 1,3 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, o que corresponde a um desvio de 1,0 % do PIB em termos cumulativos. Ao mesmo tempo, tal como referido, a situação orçamental para 2025 foi excedentária e a dívida das administrações públicas foi inferior a 60 % do PIB.
- (17) Com base nos cálculos da Comissão, em Chipre as despesas líquidas deverão crescer 7,4 % em 2026 e, cumulativamente, 20,1 % ao longo de 2024, 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, o que corresponde a um desvio de 0,9 % do PIB em termos

¹⁰ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹¹ Tal reflete a situação à data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

anuais. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, o que corresponde a um desvio de 1,8 % do PIB em termos cumulativos. Ao mesmo tempo, tal como referido, a situação orçamental para 2026 deverá ser excedentária e a dívida das administrações públicas inferior a 60 % do PIB, prevendo-se que continue a diminuir.

- (18) A participação sistemática, construtiva e atempada dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista ao sucesso da execução dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (19) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e do Fundo de Coesão (FC), em Chipre está acima do ritmo médio a nível da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. Chipre já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. No entanto, alguns domínios podem necessitar de um maior reforço da execução, nomeadamente os relacionados com a gestão de resíduos e os transportes públicos urbanos. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados por Chipre na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades identificadas no Regulamento relativo à revisão intercalar ⁽¹²⁾, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (20) O ecossistema de investigação e inovação de Chipre continua a caracterizar-se por um baixo investimento em investigação e desenvolvimento, uma fraca valorização dos conhecimentos e uma ligação limitada entre a investigação e as empresas. Um aspeto positivo foi a adoção de iniciativas de financiamento específicas através do MRR e da política de coesão e a legislação relativa a empresas derivadas (*spin-off legislation*) foi recentemente adotada. No entanto, persistem estrangulamentos fundamentais, incluindo a ausência de uma estratégia global de investigação e inovação a longo prazo, o que condiciona a comercialização eficaz dos resultados da investigação. A rápida expansão do setor das tecnologias da informação e comunicação (TIC) constitui uma oportunidade para repercussões na economia em geral, através de uma ligação mais fortes com empresas e instituições de investigação nacionais.
- (21) O acesso ao financiamento não bancário em Chipre é reduzido, o que restringe a expansão das empresas, a diversificação e o crescimento da produtividade. Os empréstimos bancários continuam a dominar o financiamento das empresas, enquanto os mercados de capitais estão subdesenvolvidos, com um dos níveis mais baixos de financiamento baseado no mercado na União. Embora tenham sido lançadas algumas iniciativas ao abrigo do MRR, como o fundo de participações de Chipre, para apoiar o financiamento alternativo, a dimensão do financiamento mobilizado continua a ser limitada. Consequentemente, muitas empresas, em especial as jovens e as inovadoras, enfrentam dificuldades no acesso a financiamento adequado. Os níveis de literacia

¹² Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

financeira mantêm-se baixos face à média da UE, limitando a capacidade e a motivação das famílias para aderirem a estratégias de investimento diversificadas. Ao mesmo tempo, o segundo pilar do sistema de pensões continua subdesenvolvido e altamente fragmentado, limitando o seu papel tanto na realização de planos de pensões como na oferta de capital a longo prazo. O reforço das pensões complementares de reforma e a melhoria da participação dos agregados familiares nos mercados de capitais poderiam contribuir para a disponibilidade de financiamento a longo prazo e para uma afetação mais eficiente das poupanças.

- (22) Chipre enfrenta vários desafios relacionados com o quadro regulamentar e administrativo. Foram tomadas algumas medidas, mas persistem obstáculos ao investimento. Os projetos de infraestruturas continuam a enfrentar atrasos devido à morosidade dos procedimentos de aquisição de terrenos e de contratação pública, à capacidade administrativa limitada e aos desafios de coordenação. Embora tenham sido adotadas medidas para reduzir os encargos administrativos e melhorar os serviços prestados aos investidores, são necessários mais esforços para aumentar a eficiência, simplificar os procedimentos e reduzir a fragmentação regulamentar.
- (23) Chipre tem margem para melhorar a governação das empresas públicas. Estas empresas desempenham um papel central em setores-chave da economia, especialmente em indústrias caracterizadas por monopólios naturais (por exemplo, eletricidade, telecomunicações, água, gestão e infraestruturas de águas residuais). No entanto, a sua governação continua a ser inferior às normas internacionais, com deficiências persistentes em matéria de responsabilização, transparência, procedimentos de nomeação de membros dos órgãos sociais e ausência de uma política de propriedade clara. A aplicação efetiva do plano de ação sobre a governação das empresas públicas recentemente adotado poderá ajudar a fazer face a esses desafios e a melhorar o desempenho das empresas públicas, apoiar a sua modernização e reforçar o seu contributo para os objetivos estratégicos, incluindo a transição ecológica e digital.
- (24) Chipre enfrenta desafios relacionados com a eficiência do seu sistema judicial, com longos tempos de resolução de processos, baixos níveis de digitalização e atrasos na execução das decisões judiciais. A aplicação de uma reforma recentemente adotada destinada a acelerar a resolução de determinados processos através da criação dos tribunais Marítimos e de Comércio está atrasada e nenhum dos tribunais está ainda operacional. Os progressos na digitalização dos processos judiciais, incluindo um sistema abrangente de processos e tecnologias de gravação áudio digital, continuam a ser limitados e persistem estrangulamentos na aplicação da legislação, o que afeta a segurança jurídica e as condições de investimento.
- (25) Embora Chipre tenha realizado progressos na sua transição energética, persistem desafios significativos. Chipre continua fortemente dependente dos combustíveis fósseis, tendo o petróleo e os produtos petrolíferos representado 85,2 % do seu consumo bruto de energia em 2024. Além disso, Chipre tem uma das maiores dependências de importação de energia na UE (87,7 % da energia bruta disponível em 2024). Os esforços para diversificar o aprovisionamento energético através da inclusão do gás natural na matriz energética são dificultados por atrasos administrativos persistentes na construção de um terminal de gás natural liquefeito (GNL) em Vassílikos. Do mesmo modo, os esforços para desenvolver interligações energéticas com os países vizinhos estagnaram. Nomeadamente, o projeto «Great Sea Interconnector», que visa pôr termo ao isolamento energético de Chipre, continua marcado por atrasos. As elevadas dependências externas tornam as fontes de energia

renováveis cruciais não só para descarbonizar a economia cipriota, mas também para melhorar a segurança energética e a resiliência face a choques energéticos externos.

- (26) Chipre aumentou a sua produção de energias renováveis, embora sejam necessários mais esforços para expandir a capacidade da rede e as instalações de armazenamento de energia, a fim de facilitar uma maior adoção das energias renováveis. A capacidade instalada de energia solar e eólica aumentou consideravelmente em 2025, aumentando a quota de energias renováveis na matriz elétrica para 27,4 %. Embora tenham sido introduzidas medidas para facilitar e digitalizar os procedimentos de licenciamento, continuam a verificar-se atrasos significativos na ligação de novas centrais de energia renovável à rede. Chipre não dispõe de sistemas operacionais de armazenamento de eletricidade isentos de combustíveis fósseis. Embora alguns projetos estejam a ser planeados no âmbito do plano de desenvolvimento da rede de transporte, a execução continua numa fase incipiente. A implantação de programas de renovação com vista à eficiência energética dos edifícios, apoiados pelo MRR e pela política de coesão, continuou a avançar, complementada por medidas regulamentares destinadas a mobilizar financiamento privado para a eficiência energética. Os transportes sustentáveis continuam a ser um desafio premente, agravado pela dependência total do transporte rodoviário de mercadorias. São necessários mais esforços para desenvolver os transportes públicos, expandir as infraestruturas de carregamento e proporcionar incentivos financeiros à mobilidade sustentável.
- (27) Chipre enfrenta desafios ambientais significativos e persistentes. A escassez de água atingiu um nível crítico, com a exploração de água doce e os indicadores de produtividade da água a colocarem Chipre entre os países com pior desempenho na UE. Apesar dos esforços envidados no âmbito do MRR e da política de coesão, os investimentos em infraestruturas hídricas não foram, até à data, suficientes para fazer face às vulnerabilidades sistémicas relacionadas com a água potável e o tratamento de águas residuais. Do mesmo modo, o desempenho da gestão de resíduos está aquém dos objetivos da UE; por exemplo, a produção de resíduos urbanos *per capita* de Chipre é uma das mais elevadas da UE. Várias medidas adotadas no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular de 2021 e da política de coesão visam a redução dos resíduos, a melhoria da triagem de resíduos e o aumento da reciclagem, embora o seu pleno potencial ainda esteja por realizar. A melhoria da capacidade administrativa dos órgãos de poder local e distrital é também fundamental para apoiar o planeamento e a coordenação dos investimentos na gestão da água e dos resíduos em Chipre.
- (28) Chipre continua vulnerável a vários riscos climáticos (por exemplo, incêndios florestais, inundações, secas e erosão costeira), que ameaçam prejudicar a biodiversidade, a resiliência da sociedade e a economia do país. A estratégia nacional de adaptação atualizada para 2025-2050 foi concluída em 2025, mas a sua adoção ministerial continua pendente, atrasando ações críticas. Além disso, um sistema de governação melhorado incluído na estratégia nacional poderia trazer coerência e eficácia ao quadro institucional que rege a adaptação e a resiliência às alterações climáticas, mas a sua criação também enfrenta atrasos. Outras ações, incluindo algumas apoiadas pela política de coesão, centram-se no desenvolvimento de infraestruturas de combate às inundações e na gestão dos riscos de incêndio e de catástrofe. No entanto, o investimento de Chipre na adaptação às alterações climáticas fica aquém das necessidades reais.
- (29) Tendo em conta o papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, em 2026 o Conselho recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais

relacionados com o capital humano nos domínios das competências e da educação, que prejudicam a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas a Chipre podem contribuir para a aplicação da Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

- (30) Chipre enfrenta vários desafios relacionados com a integração das mulheres e das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como com a resolução da inadequação das competências e da escassez de mão de obra. Embora o mercado de trabalho em Chipre continue a ser robusto, apoiado por um forte crescimento económico, com a taxa de emprego a ultrapassar a meta nacional para 2030 e o desemprego a manter um trajetória descendente, as medidas de ativação específicas e as políticas ativas do mercado de trabalho continuam a ser limitadas em termos de cobertura e eficácia, em especial para as mulheres e os grupos vulneráveis. Além disso, a capacidade do serviço público de emprego continua a ser limitada e beneficiaria de um maior acompanhamento, avaliação e sensibilização proativa, apoiados por sistemas informáticos melhorados.
- (31) Chipre poderia reforçar ainda mais o emprego de qualidade. Apesar da baixa taxa de desemprego e de um mercado de trabalho dinâmico, as condições de trabalho, nomeadamente os horários de trabalho longos e uma percentagem relativamente elevada de empregos mal remunerados em comparação com a média da UE, continuam a ser motivo de preocupação, afetando desproporcionadamente as mulheres. O impacto da parentalidade no emprego das mulheres, combinado com o acesso limitado a serviços de acolhimento de qualidade e a preços acessíveis, limita a progressão na carreira e contribui para as disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres. Embora as recentes iniciativas políticas, incluindo incentivos à contratação e medidas que promovem regimes de trabalho flexíveis, constituam passos na direção certa, a sua aplicação efetiva, juntamente com o apoio a transições para empregos de melhor qualidade, um melhor acesso à formação em setores de elevada procura e serviços de cuidados expandidos, pode ajudar a reforçar a participação das mulheres no mercado de trabalho e a qualidade do emprego.
- (32) Chipre enfrenta desafios relacionados com o reforço do ensino e da formação profissionais, a baixa participação nos domínios CTEM e o fraco desempenho na oferta de competências básicas. Tal contribui para a persistência da inadequação das competências e da escassez de mão de obra, nomeadamente em setores fundamentais para as transições ecológica e digital. A participação na educação e acolhimento na primeira infância aumentou no âmbito das medidas do MRR, mas continua abaixo da meta da UE, restringindo tanto o desenvolvimento precoce de competências como a participação no mercado de trabalho, ao passo que a educação inclusiva continua a enfrentar desafios significativos, continuando os jovens aprendentes com deficiência e necessidades educativas especiais a enfrentar obstáculos à participação efetiva no ensino regular.
- (33) Chipre tem margem para melhorar vários dos seus sistemas de proteção social. Embora o forte crescimento económico tenha contribuído para reduzir a pobreza em geral, os riscos de pobreza para os idosos continuam a ser muito superiores à média da UE devido a rendimentos de pensões inadequados, em especial para as pessoas com baixos rendimentos durante a sua vida ativa. Ao mesmo tempo, a ausência de um sistema de cuidados de longa duração abrangente, devidamente financiado e integrado, aliada à escassez de pessoal e à limitação dos serviços de proximidade e domiciliários, restringe o acesso e dificulta a desinstitucionalização. A pobreza energética continua a ser uma preocupação, apesar de algumas medidas específicas, o que reflete a cobertura

limitada e a falta de um acompanhamento sistemático. Além disso, a escassez de habitação social, conjugada com elevadas taxas de dívidas relacionadas com o alojamento, continua a pesar sobre os agregados familiares vulneráveis, não obstante os recentes regimes de apoio e os aumentos previstos da oferta de habitação.

- (34) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus PRR, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente a Chipre, a recomendação 1 contribui para a execução das primeira, segunda e terceira recomendações sobre a área do euro, a recomendação 2 contribui para a execução da quarta recomendação sobre a área do euro, a recomendação 3 contribui para a execução das sétima, nona e décima primeira recomendações sobre a área do euro, a recomendação 4 contribui para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro e a recomendação 5 contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro.

RECOMENDA que Chipre adote medidas em 2026 e 2027, no sentido de:

1. Embora reconhecendo um excedente das administrações públicas em Chipre, tendo em conta o desvio significativo registado até 2025 e projetado pela Comissão para 2026 em relação ao limite máximo das despesas líquidas recomendado, assegurar que as despesas líquidas respeitem as taxas máximas de crescimento recomendadas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025. Reforçar a despesa com a defesa e o nível de prontidão da defesa, assegurando simultaneamente a eficiência da despesa e adaptando gradualmente o orçamento para manter um aumento estrutural da despesa com a defesa. Assegurar que quaisquer medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia sejam temporárias, direcionadas para a proteção dos agregados familiares vulneráveis ou para responder às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia, preservem os incentivos à poupança de energia, assegurando simultaneamente que o seu custo orçamental é compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE.
2. Assegurar a continuidade das reformas e dos investimentos executados ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades previstas na revisão intercalar do quadro da política de coesão.
3. Reforçar a investigação e a inovação, promovendo o investimento público e privado em I&D, reforçando as sinergias entre investigação e empresas e adotando uma estratégia de investigação e inovação contínua a longo prazo com indicadores e financiamento plurianual. Facilitar a diversificação da economia, melhorando o acesso a produtos de poupança alternativos e a instrumentos do mercado de capitais, reforçando o sistema complementar de pensões e aumentando a literacia financeira. Simplificar a regulamentação e reduzir os encargos administrativos. Melhorar a governação das empresas públicas através da nomeação de conselhos de administração com base no mérito, a política de propriedade e a gestão baseada no desempenho. Reforçar a eficiência do sistema judicial, nomeadamente através de uma maior digitalização dos fluxos de trabalho judiciais.

4. Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis e continuar a diversificar o aprovisionamento energético, nomeadamente através do desenvolvimento de interligações energéticas com os países vizinhos, da intensificação do financiamento para a eficiência energética, da modernização da rede elétrica e das instalações de armazenamento de energia, e expandir a mobilidade sustentável e os transportes públicos. Melhorar a gestão da água, das águas residuais e dos resíduos através da intensificação dos investimentos em infraestruturas, do aumento da capacidade administrativa dos órgãos de poder local, da promoção de práticas sustentáveis de utilização da água, e da expansão da recolha seletiva de resíduos urbanos e de embalagens. Melhorar o quadro institucional que rege a adaptação às alterações climáticas.
5. Dar resposta à escassez de mão de obra e promover a qualidade do emprego através do reforço da participação dos grupos vulneráveis no mercado de trabalho, do aumento da capacidade e da atratividade do ensino e da formação profissionais, da promoção da educação de adultos, do reforço das competências ecológicas e digitais, do reforço da capacidade do serviço público de emprego e do reforço das políticas ativas do mercado de trabalho. Continuar a aumentar a participação na educação e no acolhimento na primeira infância, melhorar as competências básicas e aumentar a participação dos estudantes nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM). Alargar a disponibilidade e a cobertura dos serviços de cuidados de longa duração, alargar a elegibilidade e reduzir os elevados níveis de pagamentos diretos. Melhorar a proteção social dos grupos vulneráveis, prestando apoio específico aos agregados familiares em situação de pobreza energética, assegurando pensões mínimas adequadas e aumentando a disponibilidade de habitação social e a preços acessíveis.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho
O Presidente*